



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023**

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, no prazo de 45 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção Tutor a Distância, para atuar no curso de Especialização em tecnologias e educação aberta e digital, na modalidade a distância, **conforme EDITAL SEAD Nº 19/2023:**

- Maria Amelia de Pinho Barbosa Hohlenwerger (1314049)
- Rodrigo Aguiar von Flach (2346102)
- Rosana Carneiro Boaventura (1187355)

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cruz das Almas –BA, 10 de julho de 2023

*Katia Silene F. Lima Rocha.*  
Katia Silene Ferreira Lima Rocha  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**